

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2021

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 42.150,80 ///QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS, OITENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01010001	10.315,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01010002	31.835,80
Soma da Unidade:		42.150,80
Total:		42.150,80

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

339034-0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 01010001	10.315,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01010002	31.835,80
Soma da Unidade:		42.150,80
Total:		42.150,80

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Janeiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA